

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.626 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA 077/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, no dia 26 de fevereiro de 2016 para participar da Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Demandas da Saúde, no auditório do Complexo Judiciário dos Juizados Especiais, situado à Rua das Fosforitas, nº 2327, Conjunto Potilândia, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, no dia 18 de março de 2016 para participar da IV Oficina de Direito à Saúde promovida pelo Comitê Estadual das Demandas da Saúde, no auditório do Hospital Colônia Dr. João Machado, localizado na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1700, Tirol, Natal/RN.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada nos artigos anteriores a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.626 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA 078/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, no dia 08 de março de 2016 para participar da Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte referente ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, no dia 12 de março de 2016 para participar da 4ª Edição do Projeto Mulher Viver com Dignidade, na Escola Casa Irmãos do Caminho, na Rua Praia de Muriú, nº 9150, Ponta Negra, Natal/RN, CEP: 59.092-390.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada nos artigos anteriores a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.626 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 044/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **15 de fevereiro a 15 de março de 2016**, a 1ª Defensoria Criminal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.626 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

ERRATA 01

RETIFICAÇÃO Nº 01/2016 DO EDITAL Nº 05/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016, retifica o Edital nº 005/2016, os seguintes itens:

Art. 1º. Fica retificado no art. 4º do Edital nº 05/2016, de 18 de fevereiro de 2016, o endereço do Núcleo Sede Natal Zona Oeste, passando a constar o seguinte: Rua Dr. Lauro Pinto, nº 371, Lagoa Nova, englobando as Salas localizadas no Fórum Seabra Fagundes, Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, bairro Lagoa Nova, Natal-RN.

Art. 2º. Fica retificado no art. 7º do Edital nº 005/2016, de 18 de fevereiro de 2016, o endereço do Núcleo Sede Nova Cruz, passando a constar o seguinte: Rua 15 de novembro, 174, Centro – Centro profissionalizante Jessé Freie pinto, Nova Cruz/RN.

Os demais itens do citado Edital permanecerão inalterados.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.626 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10567/2016-3

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/2016 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO**, destinada a contratação de Serviços de confecção de CARIMBOS E CHAVES para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **09 de março de 2016**, às **09:00** horas (**Horário de Brasília-DF**) na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 23 de fevereiro de 2016.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.626 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA 079/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte – LUCIANA VAZ DE CARVALHO, matrícula nº 197.774-1, no período de 25 a 27 de fevereiro de 2016 para participar da 1ª Reunião da Comissão de Defesa do Direito Social e Moradia do Colégio Nacional dos Defensores Públicos, a ser realizada em Porto Alegre/RS.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada nos artigos anteriores a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.626 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA nº 003/2016-NUPACIV

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **MODIFICAR** a escala de atendimentos dos Defensores Públicos que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2016, ficando este responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, a equipe multidisciplinar e aos estagiários.

DIA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
24	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
25	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
26	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZEERA
29	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.626 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA nº 004/2016-NUPACIV

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DEFINIR** a escala de atendimentos dos Defensores Públicos que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2016, ficando este responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, a equipe multidisciplinar e aos estagiários.

DIA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
01	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
02	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
03	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ – EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
04	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
07	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
08	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
09	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
10	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ - EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
11	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – FABRÍCIA C. GOMES GAUDENCIO
14	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
15	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – FABRÍCIA C. GOMES GAUDENCIO
16	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

17	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
18	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
21	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL
22	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – FABRÍCIA C. GOMES GAUDENCIO
23	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
24	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
28	1ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – BRENA MIRANDA BEZERRA
29	3ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – FABRÍCIA C. GOMES GAUDÊNCIO
30	10ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
31	2ª. DEFENSORIA CÍVEL DE NATAL – JEANNE KARENINA S. BEZERRA

Publique-se. Cumpra-se.

Coordenação do Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ
Defensora Pública do Estado
Coordenadora do NUPACIV